

ANEXO II

R\$ 1.00

Programática	Descrição do Programa/Ação	Função / Subfunção	Esfera	GND	Fonte	Dotação Inicial	Suplem	Cancel	Contingenciam- ento	Dotação Autorizada	Mov. Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
											Provisão	Destaque								
											F	G								
	PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO																			
0089.0396.0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	09/272	2	1	00	20.000	-	-	-	20.000	-	-	20.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
				1	56	3.453.215	-	-	-	3.453.215	-	-	3.453.215	2.894.896	83,8%	2.894.896	83,8%	2.894.896	83,8%	
				1	69	4.496.465	916.926	-	-	5.413.391	-	-	5.413.391	916.633	16,9%	916.633	16,9%	916.633	16,9%	
	PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA																			
0571.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	02/301	2	3	00	2.258.423	-	-	-	2.258.423	-	-	2.258.423	2.191.635	97,0%	753.348	33,4%	568.403	25,2%	
				4	00	33.728	-	-	-	33.728	-	-	33.728	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
0571.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	02/365	1	3	00	536.770	-	-	-	536.770	-	-	536.770	224.301	41,8%	224.301	41,8%	224.301	41,8%	
0571.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	02/331	1	3	00	4.071	-	-	-	4.071	-	-	4.071	724	17,8%	724	17,8%	724	17,8%	
0571.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	02/306	1	3	00	4.156.657	-	-	-	4.156.657	-	-	4.156.657	1.500.555	36,1%	1.500.555	36,1%	1.500.555	36,1%	
0571.4091.0001	Capacitação de Recursos Humanos	02/128	1	3	00	952.600	-	-	-	952.600	-	-	952.600	431.177	45,3%	137.592	14,4%	126.315	13,3%	
0571.4224.0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02/061	1	3	00	468.000	-	-	-	468.000	-	-	468.000	468.000	100,0%	176.683	37,8%	176.422	37,7%	
0571.4256.0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02/061	1	1	00	93.744.519	3.307.833	-	-	97.052.352	-	-	97.052.352	37.399.717	38,5%	37.399.717	38,5%	36.899.458	38,0%	
				3	00	8.896.217	-	7.000	-	8.889.217	-	-	8.889.217	6.520.113	73,3%	1.653.047	18,6%	1.523.423	17,1%	
				4	00	1.440.712	-	-	-	1.440.712	-	-	1.440.712	45.607	3,2%	1.986	0,1%	1.986	0,1%	
0571.8134.0054	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho	02/061	1	3	00	35.000	7.000	-	-	42.000	-	-	42.000	42.000	100,0%	16.708	39,8%	16.708	39,8%	
0571.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02/122	1	1	00	17.092.519	-	-	-	17.092.519	-	-	17.092.519	5.390.440	31,5%	5.390.440	31,5%	5.390.440	31,5%	
	PROGRAMA 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS																			
0901.0625.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	28/846	1	1	00	-	-	-	-	-	100.000	-	100.000	100.000	100,0%	16.830	16,8%	16.830	16,8%	
TOTAL						137.588.896	4.231.759	7.000	-	141.813.655	-	100.000	141.913.655	58.125.800	41,0%	51.083.462	36,0%	50.257.096	35,4%	

Legendas:

Classificação Funcional: indica a área de ação governamental em que a despesa será realizada.

Função: 02 – Judiciária

Função: 09 – Previdência Social

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 061 – Ação Judiciária

Subfunção: 122 – Administração Geral

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição

Subfunção: 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação por Esfera Orçamentária: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (1), da seguridade social (2) ou de investimento das empresas estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição.

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Esfera 2 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 - Outras Despesas Correntes

GND 4 - Investimentos

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte 100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos Ordinários(00)

Fonte 156 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor (56)

Fonte 169 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Patronal p/ o Plano de Seguridade Social do Servidor (69)